

**Relações Económicas Portugal/China: Análise da Situação
Actual e Perspectivas de Evolução Futura**

Rui Pereira
Março 2004

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I – RELAÇÕES ECONÓMICAS BILATERAIS: PRINCIPAIS ASPECTOS	5
1.1 COMÉRCIO E INVESTIMENTO DA UE E DE PORTUGAL COM A CHINA	5
1.2 ENVOLVENTE INSTITUCIONAL	10
1.2.1 <i>Acordos Bilaterais Económicos</i>	<i>10</i>
1.3 SISTEMA DE APOIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO EMPRESARIAL	14
1.3.1 <i>Seguro de Créditos à Exportação</i>	<i>14</i>
1.3.1.1 <i>Linha de crédito para a China</i>	<i>15</i>
1.3.2 <i>Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME)</i>	<i>16</i>
1.3.3 <i>Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas (FIEP).</i>	<i>18</i>
1.4 INICIATIVAS RECENTES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL	18
II – PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO FUTURA COM VISTA AO REFORÇO DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS PORTUGAL/CHINA	21
2.1 DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS PORTUGUESAS NO MERCADO CHINÊS	21
2.1.1 <i>Desafios e dificuldades</i>	<i>21</i>
2.1.2 <i>Oportunidades e potencialidades</i>	<i>22</i>
2.1.3 <i>A importância da escolha da melhor forma de entrada no mercado chinês</i>	<i>24</i>
2.1.4 <i>Um caso português de sucesso</i>	<i>27</i>
2.2 FUTURO QUADRO DE APROXIMAÇÃO ECONÓMICA – ALGUMAS IDEIAS/PROPOSTAS/CONSTATAÇÕES	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
ANEXOS	36
AGRADECIMENTOS	42

Relações Económicas Portugal/China: Análise da Situação Actual e Perspectivas de Evolução Futura

Rui Pereira¹

Introdução

Na passagem dos 25 anos de estabelecimento formal de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China², considerou-se oportuno proceder a um diagnóstico do estágio actual das relações económicas bilaterais, bem como das perspectivas de evolução futura.

As relações político-diplomáticas entre os dois países atravessam porventura o melhor momento de sempre desde o estabelecimento de relações diplomáticas, a que não será alheio o sucesso do processo de transferência de administração de Macau, formalizado em 20 de Dezembro de 1999.

No entanto, e tal como é reconhecido pela generalidade dos autores que acompanham as relações luso-chinesas, a vertente económica e comercial, considerada como o “parente pobre” das relações bilaterais³, não tem acompanhado essa tendência, encontrando-se ainda muito aquém de atingir na sua plenitude as potencialidades das duas economias.

Neste contexto, pretende-se fazer uma análise evolutiva dos fluxos de comércio e investimento bilateral, desde 1990 até à actualidade. Um dos parâmetros de análise será a comparação entre o padrão de comércio português e o padrão de comércio dos restantes parceiros da União Europeia (UE) com respeito à China.

¹ Técnico Superior da Direcção-Geral da Empresa (DGE) - Ministério da Economia.

² Portugal e a República Popular da China estabeleceram relações diplomáticas em 8 de Fevereiro de 1979, tendo na ocasião sido igualmente assinada uma “Acta Secreta” sobre Macau. Ver Moisés Silva Fernandes, “Após Macau: Perspectivas sobre as Relações Luso-Chinesas Depois de 1999”, Comunicação apresentada no *IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa, 2002.

³ Moisés Silva Fernandes, *op cit.* Ver também Embaixador Pedro Catarino, *in* editorial *InfoChina* n.º 2, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, Lisboa, Dezembro 1999.

Serão também abordados os instrumentos de apoio/suporte (institucionais e empresariais) em vigor, tais como acordos bilaterais, incentivos à internacionalização, linhas de crédito, entre outros.

Tentar-se-á igualmente identificar os principais desafios e oportunidades que se colocam às empresas portuguesas no mercado chinês (tanto na óptica de exportação como de investimento), bem como traçar algumas perspectivas e propostas de evolução futura nesta matéria.

I – Relações Económicas Bilaterais: Principais Aspectos

1.1 Comércio e Investimento da UE e de Portugal com a China⁴

Em 2002, a China foi o 3.º principal parceiro comercial da UE, logo a seguir aos EUA e à Suíça, tendo ultrapassado o Japão. A UE posicionou-se também como 3.º principal parceiro comercial da China, a seguir ao Japão e aos EUA.

Nesse ano, a China foi a 2.ª principal origem das importações comunitárias (8,3% do total) e o 5.º mercado de exportação da UE (3,4% do total).

Por seu turno, a UE foi o 3.º mercado de exportação da China (14,8% do total) e a 2.ª principal fonte de importações chinesas (13,0% do total).

O comércio bilateral UE-China registou um crescimento em 2002, embora a um ritmo inferior ao de anos anteriores, tendo-se verificado nomeadamente uma estagnação das exportações, pelo que o défice comercial da UE com aquele país asiático registou um incremento, atingindo níveis inéditos nesse ano (-€47,3 mil milhões). Aliás, trata-se do défice mais elevado que a UE mantém com países terceiros. Espera-se, no entanto, que venha a diminuir no curto-médio prazo, em consequência da adesão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC) e no quadro do seu calendário de desmantelamento pautal e não-pautal.

Entretanto, dados já conhecidos de 2003 (período Janeiro-Novembro) confirmam a tendência de 2002, estimando-se que o comércio bilateral ascenda a cerca de €130 mil milhões (contra €115 mil milhões) nesse ano. A muito breve trecho (talvez já em 2004), a China deverá ultrapassar a Suíça e posicionar-se como 2.º principal parceiro comercial da UE, a seguir aos EUA.

O défice da balança comercial registou um ligeiro agravamento em 2003 (cerca de €50 mil milhões entre Janeiro-Novembro), o que leva a concluir que, pelo menos para já, os efeitos benéficos da adesão da China à OMC, em termos de maior penetração de produtos europeus no mercado chinês, ainda não se fizeram sentir em termos significativos.

⁴ Fonte: INE e Eurostat.

Do conjunto dos Estados-membros da UE, Portugal é, sem dúvida, dos que mantém um relacionamento comercial e de investimento de menor expressão com a China.

No que diz respeito ao comércio, Portugal posicionou-se em 2002 no penúltimo lugar em termos de importação (apenas importou mais que o Luxemburgo), e no antepenúltimo posto na vertente exportação (apenas à frente da Grécia e do Luxemburgo).

Desde 1996, Portugal tem mantido o posicionamento acima referido na vertente importação, e tem alternado com a Grécia e o Luxemburgo na cauda do *ranking* europeu em matéria de exportações para a China, situação que deve constituir motivo de séria reflexão.

Do lado da UE, prosseguindo a tendência de anos anteriores, os cinco principais parceiros comerciais da China em 2002 foram:

- Alemanha (23,4% das importações e 42,7% das exportações);
- Reino Unido (20,7% e 7,0%, respectivamente);
- Itália (10,2% e 11,8%);
- França (10,5% e 10,9%);
- Holanda (14,4% e 4,6%).

Daqui se constata que a Alemanha, por exemplo, concentra quase metade do total exportado pela UE para a China, o que é, indubitavelmente, significativo e dá conta do grau de desenvolvimento das relações comerciais entre os dois países.

No que concerne às importações da China, o panorama é mais equilibrado, com a Alemanha, Reino Unido e Holanda a assumirem-se como os principais importadores.

O comércio bilateral Portugal-China apresenta-se tradicionalmente deficitário para o nosso país, com baixas taxas de cobertura das importações pelas exportações, 23,4% em 2002, ano em que a balança comercial registou um défice de cerca de €264 milhões.

A China está ainda longe de se poder considerar um parceiro comercial relevante para Portugal (e vice-versa). Em 2002, considerando o comércio global português⁵, não foi além de 0,8% do total das entradas e de 0,3% das saídas. Posicionou-se nesse ano como 18.º fornecedor e 29.º cliente.

Não obstante, o comércio bilateral cresceu a uma média de 13% nos últimos 5 anos (1998-2002). No período considerado, o ano de 2002 é o que apresenta os melhores resultados, com um crescimento de 15% face ao ano anterior.

Os dados provisórios de 2003 confirmam esta tendência favorável. O comércio total elevou-se a €521,2 milhões (+22,6% face a 2002), equivalendo a €371,4 milhões de importações (+7,8%) e a €149,8 milhões de exportações (+85,9%), significando uma subida do grau de cobertura para 40,3% e uma diminuição do défice comercial em -16,1% (-€221,6 milhões).

Uma breve análise comparativa da estrutura do comércio da UE e de Portugal em 2002, permite concluir que a mesma é muito semelhante⁶, sendo de destacar os seguintes aspectos:

- As exportações da UE e de Portugal encontram-se fortemente concentradas no grupo Máquinas (sobretudo máquinas eléctricas e aparelhos mecânicos). Em 2002, representaram, respectivamente, 52,0% e 55,0% do total exportado. No entanto, se no caso da UE apenas confirma a tendência de anos anteriores (54,7% em 2001, por exemplo), em relação a Portugal significa um acréscimo

⁵ Ou seja, incluindo o comércio intra-comunitário. Se for contabilizado apenas o comércio extra-comunitário, a China representou 3,7% das entradas e 1,5% das saídas em 2002.

⁶ É, no entanto, de salientar que a análise comparativa se cingiu a grandes grupos de produtos, sendo possível que um estudo mais desagregado demonstre uma maior divergência, em termos de grau de especialização em diferentes categorias de produtos, entre Portugal e a UE no comércio com a China.

exponencial relativamente a anos anteriores (mais do dobro face a 2001, em que não havia ultrapassado os 20%).⁷

Esta maior convergência sectorial das exportações portuguesas com as exportações comunitárias para a China, parece indiciar a existência de um *upgrading* qualitativo das nossas exportações, o que constitui, sem dúvida, um dado positivo, e a que não será certamente alheio o facto do grosso das exportações portuguesas ter origem em multinacionais implantadas no nosso país (ex: Siemens, Bosch, Philips, Samsung).⁸

Merecem também referência, do lado da UE, os grupos Material de Transporte, Químicos e Minérios e Metais, com 12,3%, 10,8% e 8,7%, respectivamente, em 2002. No seu conjunto, estes quatro grupos concentraram 83,8% do total exportado pela UE para a China.

Quanto a Portugal, de salientar os grupos Madeira, Cortiça e Papel e Químicos, com 18,3% e 9,8%, respectivamente, nesse ano⁹. No seu conjunto, os três grupos significaram 83,1% do total exportado por Portugal para a China em 2002.

- No que diz respeito às importações, salta desde logo à evidência que apresentam um maior grau de diversificação, tanto do lado da UE como de Portugal. Por outro lado, tal como sucede na vertente exportação, a respectiva estrutura é muito semelhante.

Assim, no que se refere à UE, destaque para os grupos Máquinas, Têxteis e Vestuário, Químicos, Calçado, Peles e Couros, e Minérios e Metais, com 37,4%, 13,9%, 7,3%, 7,1% e 7,0%, respectivamente, das importações da China em 2002. No seu conjunto, concentraram 72,7% do total.

Quanto a Portugal, os grupos Máquinas, Têxteis e Vestuário, Químicos, Minérios e Metais, Calçado, Peles e Couros representaram 26,6%, 14,3%, 13,4%, 8,3% e 6,9%, respectivamente, das importações portuguesas da China em 2002, totalizando 69,5%¹⁰.

⁷ Destaque para a exportação portuguesa de circuitos integrados, que, de €932 mil em 2001, ascendeu a €21,9 milhões em 2002.

⁸ Fonte: Direcção de Informação do ICEP Portugal.

⁹ Sobretudo cortiça e petroquímicos e farmacêuticos, respectivamente.

¹⁰ Em termos de produtos, destaque para: aparelhos de som e imagem e electrodomésticos (grupo Máquinas), tecidos e vestuário, pez-louro, obras de plástico e de borracha (Químicos), calçado e suas partes.

Em matéria de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) comunitário na China¹¹, em 2002, a UE posicionou-se como o 4.º principal investidor estrangeiro no país, a seguir aos EUA, Taiwan e Japão, tanto em termos de IDE realizado como contratualizado. Neste ano, a percentagem da UE no total do IDE na China não foi além de 7,0% e 5,4%, respectivamente, contra 11,0% e 14,2% em 2000, ano em que a UE se constituiu como o principal investidor estrangeiro não-asiático¹².

Contudo, o ano de 2003 poderá voltar a apresentar uma tendência positiva, a avaliar pelos muito bons resultados conseguidos pela UE no 1.º trimestre (+77,7% face a igual período do ano anterior).

Os últimos dados disponíveis sobre o IDE acumulado da UE na China, relativos a meados de 2001, apontam para valores da ordem dos \$25 mil milhões (realizado) e \$50 mil milhões (contratualizado), significando 6,5% e 6,8% do total, respectivamente.

Quanto aos principais investidores europeus na China, dados relativos a 2002 indicam que o Reino Unido (\$10,7 mil milhões de IDE acumulado até finais de 2002), a Alemanha (\$7,9 mil milhões) e a França (\$5,5 mil milhões) ocupam, por esta ordem, os três últimos lugares do *ranking* dos 10 principais investidores estrangeiros no país.¹³

No que se refere ao IDE Portugal-China, tem apresentado valores muito pouco expressivos nos últimos anos, em ambos os sentidos.

Assim, o Investimento Directo chinês em Portugal, em termos líquidos, evoluiu de €873 mil em 1996 para €48 mil em 2002, verificando-se a mesma tendência em matéria de Investimento Directo português na China, sendo apenas de destacar que, no período 1996-2002, o ano de 2000 foi o que registou montantes líquidos mais elevados, €993 mil.

¹¹ Fonte: Direcção-Geral Relações Externas (DG RELEX) da Comissão Europeia.

¹² Segundo a Comissão Europeia, a diminuição do IDE da UE na China poder-se-á dever, em parte, a aspectos como: abrandamento da economia europeia; manutenção de alguns entraves ao investimento no país, incluindo a introdução de novos obstáculos de natureza regulatória, mesmo após a sua adesão à OMC.

¹³ Fonte: www.chinafdi.org.cn/english/01/f/20.asp.

Até finais de Fevereiro de 2003, Portugal desenvolveu um total de 68 projectos de investimento na China, com contratos de montante acumulado superior a \$100 milhões, e \$69,1 milhões de investimento concretizado.¹⁴

Quanto à repartição sectorial do IDE português na China, a fatia de leão cabe aos sectores financeiro (banca) e indústria transformadora. Das principais empresas portuguesas actualmente presentes na China¹⁵, destaque para:

- Vinocor
- Grupo EDP
- Grupo Amorim
- Grupo Sonae
- Efacec Energia
- Tecmolde
- Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI)

1.2 Envoltente Institucional

1.2.1 Acordos Bilaterais Económicos¹⁶

Acordo de Cooperação Económica, Industrial e Técnica de 1982

O Acordo em epígrafe foi assinado em Pequim, no dia 9 de Outubro de 1982, data em que entrou provisoriamente em vigor¹⁷. A respectiva formalização foi concretizada mediante troca de notas, em 30 de Agosto de 1984¹⁸.

¹⁴ Fonte: Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

¹⁵ Fonte: Direcção de Informação do ICEP Portugal. Há que acrescentar o sector bancário, sendo que o Grupo BCP, BES e CGD possuem escritórios de representação na China.

¹⁶ Pela sua relevância, cabe também referir o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1993, bem como a Declaração Conjunta Portugal-China sobre a Cooperação Científica e Tecnológica de 1998.

¹⁷ Aviso publicado no Diário da República (D.R.), I Série, n.º 51, de 3 de Março de 1983.

¹⁸ Aviso D.R. n.º 239, de 15 de Outubro de 1984.

Tem por objectivo fomentar o desenvolvimento da cooperação económica, industrial e técnica entre instituições, organismos económicos e empresas dos respectivos países, incluindo a efectivação de projectos de cooperação (artigos 1.º e 3.º).

O Acordo prevê a criação de uma Comissão Mista, composta por representantes das autoridades e organismos económicos dos dois países, com as seguintes atribuições:

- Proceder a uma análise retrospectiva da cooperação económica, industrial e técnica e apresentar propostas de desenvolvimento;
- Identificar novas áreas de cooperação.

Até ao momento, a Comissão Mista Luso-Chinesa reuniu por cinco vezes, a última das quais em Pequim, em 2 de Março de 2004.

A reunião foi presidida, do lado português, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Franquelim Alves e, da parte chinesa, pelo Vice-Ministro do Comércio, Zhang Zhigang.

As Partes trocaram impressões sobre a evolução do relacionamento económico bilateral desde a última sessão da Comissão Mista (Janeiro de 1999), tendo sido destacados, como principais acontecimentos, o bem sucedido processo de transferência de administração de Macau para a China e o Fórum de Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizado em Macau em Outubro de 2003, que se saldou por um assinalável êxito.

Foi mutuamente reconhecido que os intercâmbios económicos continuam ainda aquém do desejável e não condizentes com as potencialidades das duas economias. No entanto, as Partes relevaram com satisfação a intensificação dos fluxos comerciais nos últimos anos, havendo a destacar o acréscimo significativo das exportações portuguesas. Foi também notado que existe uma larga margem de progressão em termos de investimento e de turismo nos dois sentidos.

Constatou-se com agrado a intensificação dos contactos oficiais e empresariais, tanto em Portugal como na China, que têm contribuído para um cada vez melhor conhecimento mútuo das realidades nacionais dos dois países.

As Partes reconheceram também que existem alguns obstáculos que dificultam o reforço das relações económicas, nomeadamente a distância geográfica e linguística, as diferenças de cultura de negócios, entre outros. Contudo, foi salientado que estas limitações são contornáveis desde que exista uma concertação de esforços dos agentes económicos mais directamente envolvidos.

Do lado português, foi destacado que a China faz parte do conjunto de Mercados Externos de actuação prioritária para 2004, prevendo-se a adopção de uma série de medidas/acções concretas nesse sentido.

As duas Partes acordaram na necessidade de actualizar o texto do Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos de 1992. O respectivo calendário e outros aspectos relativos à renegociação serão definidos posteriormente, mediante canais diplomáticos.

Ambas as Delegações manifestaram interesse na troca de informações sobre o lançamento de projectos/concursos internacionais em Portugal e na China, reconhecido como instrumento importante em termos de reforço da presença económica nos respectivos países.

A China deu a conhecer à Parte portuguesa as oportunidades existentes no âmbito da preparação dos Jogos Olímpicos de Pequim 2008 e Exposição Universal de Xangai 2010.

No que se refere à cooperação empresarial, foram apresentadas algumas propostas no sentido de garantir o seu reforço. Do lado português, destaca-se a proposta de criação de Comités Empresariais Conjuntos, tendo em vista garantir um seguimento adequado dos contactos recíprocos, mediante constituição de canais de comunicação privilegiados e permanentes entre empresas dos mesmos sectores de actividade.

Foram ainda discutidas outras propostas, nomeadamente o estabelecimento de uma Câmara de Comércio de Portugal na China.

A próxima reunião da Comissão Mista (6.ª) ficou apazada para o segundo semestre de 2005, em Portugal.

Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos de 1992

O Acordo foi assinado em Lisboa, em 3 de Fevereiro de 1992, e aprovado pelo Decreto do Governo n.º 34/92, de 23 de Julho¹⁹, tendo entrado em vigor no dia 1 de Dezembro de 1992.

Tem por objectivo principal encorajar, proteger e criar condições favoráveis à realização de investimentos pelos investidores de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante, baseando-se nos princípios do respeito mútuo pela soberania, igualdade e benefícios recíprocos, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da cooperação económica entre os dois Estados.

Neste sentido, ambas as Partes Contratantes promoverão a realização de investimentos efectuados por investidores da outra Parte Contratante no seu território, admitindo tais investimentos de acordo com as suas leis e regulamentos, e sendo mutuamente garantidos, tanto a protecção e tratamento justo e equitativo como o direito à não expropriação, nacionalização e outras medidas de efeito equivalente (excepto em situações de natureza excepcional, previstas no artigo 4.º), e ainda a livre transferência dos seus investimentos e outros rendimentos detidos no território da outra Parte Contratante.

O Acordo prevê ainda, tendo em vista a resolução de litígios surgidos entre as Partes Contratantes relativamente aos quais não seja possível obter solução negociada, a possibilidade de constituição de um tribunal arbitral de natureza *ad hoc*, a pedido de qualquer das Partes.

¹⁹ Publicado no D.R. n.º 168, I Série A, de 23 de Julho de 2002.

Convenção Para evitar a Dupla Tributação de 2000

A Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, foram assinados em Pequim, em 21 de Abril de 1998, aprovados pela Resolução da Assembleia da República n.º 28/2000, e ratificados pelo Decreto do Presidente da República n.º 15/2000²⁰, tendo entrado em vigor em 8 de Junho de 2000.

A Convenção aplica-se aos impostos sobre o rendimento exigidos por cada um dos Estados Contratantes, suas subdivisões administrativas ou autarquias locais, seja qual for o sistema usado para a sua percepção.²¹

Conforme dispõe o artigo 24.º, os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexa diferente ou mais gravosa do que aquelas a que estejam ou possam estar sujeitos os nacionais desse outro Estado que se encontrem na mesma situação, em especial no que se refere à residência.²²

1.3 Sistema de Apoios à Internacionalização e Cooperação Empresarial

Existe um conjunto de instrumentos e incentivos à disposição dos operadores económicos portugueses que queiram apostar na internacionalização das suas actividades, sendo de destacar os seguintes:

1.3.1 Seguro de Créditos à Exportação²³

²⁰ Publicada no D.R. n.º 76, I Série-A, de 2 de Junho de 2000.

²¹ Para efeitos da presente Convenção, são considerados impostos sobre o rendimento todos os impostos incidentes sobre o rendimento total ou sobre parcelas do rendimento, incluídos os impostos sobre os ganhos derivados da alienação de bens mobiliários ou imobiliários, bem como os impostos sobre as mais-valias.

²² Não obstante o estabelecido no artigo 1.º, esta disposição aplicar-se-á também às pessoas que não são residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

²³ Para informação mais detalhada, ver www.cosec.pt.

Os riscos relacionados com a exportação de bens/serviços ou capitais podem ser cobertos através das apólices de seguro da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Com a apólice de Seguro de Créditos, o exportador português poderá cobrir os riscos associados à empresa importadora (riscos comerciais) ou ao país de importação (riscos políticos/extraordinários), quer ocorram na fase de preparação da encomenda, quer após a sua expedição.

A COSEC cobre operações de curto prazo sem restrições e exige garantia bancária para operações de longo prazo.

Com a apólice de Seguro de Investimento, o investidor português poderá proteger-se contra os riscos político/extraordinários que ameacem a propriedade do seu investimento e a transferência dos rendimentos gerados. Este tipo de cobertura beneficia de garantia do Estado.

No que se refere à China, e dado que foi eleita pelo Governo português como um dos Mercados Externos Prioritários²⁴ neste contexto, este país beneficia de condições preferenciais em matéria de percentagem de cobertura, prazo constitutivo do sinistro e prazo para pagamento da indemnização.

Até à data não se registaram quaisquer sinistros ou ameaças de sinistro. No entanto, salienta-se que, recentemente, a COSEC não tem sido contactada para cobertura de operações na China, tanto a nível de créditos de exportações como de seguros de investimento.

1.3.1.1 *Linha de crédito para a China*

Em Junho de 1994, foi decidida a concessão, mediante Garantia do Estado, de uma linha de crédito no montante de \$200 milhões, a estabelecer entre o Banco Nacional Ultramarino (actualmente CGD) e o Banco da China, para financiamento

²⁴ Os restantes são: África do Sul, Brasil, Marrocos, México, Polónia e Turquia.

de exportações de bens de equipamento e serviços para a República Popular da China.

O compromisso de garantia inicialmente emitido caducou em Abril de 1996, tendo sido objecto de sucessivas prorrogações, sendo que a actual expira em Abril de 2004.

Apesar de ainda não se ter verificado qualquer utilização da linha de crédito para a China desde a data de assunção do compromisso, a Caixa Geral de Depósitos entende que, tratando-se de uma linha negociada com as autoridades chinesas ao mais alto nível e continuando este país a ser considerado como mercado prioritário em matéria de seguro de créditos e de grande interesse comercial, a linha de crédito em apreço deverá ser objecto de prorrogações posteriores.

1.3.2 Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME)²⁵

Desde 8 de Agosto de 2003, mediante [Resolução do Conselho de Ministros nº 101/2003](#), o PRIME substitui o anterior Programa Operacional da Economia (POE).

No âmbito dos apoios à internacionalização e à promoção de Portugal e das marcas portuguesas previstos no PRIME, cabe referir as Medidas 1 e 8, respectivamente, “Estimular a Modernização Empresarial” e “Internacionalizar a Economia”.

A Medida 1 assume-se como o principal sistema de incentivos às empresas no quadro do Programa. Tem como objectivo central apoiar projectos de desenvolvimento empresarial, desejavelmente integrados, resultantes de uma análise estratégica das empresas nas suas diversas áreas funcionais, nomeadamente nas áreas da internacionalização, eficiência energética, qualidade, segurança e gestão ambiental e qualificação dos recursos humanos.

²⁵ Para informação mais detalhada, ver www.prime.min-economia.pt. Existe também informação disponível em www.icep.pt e www.iapmei.pt.

Especificamente na área da internacionalização, contempla a possibilidade de apoio a:

- Programas de Marketing Internacional e Abertura de Escritórios de Representação;
- Investimento Directo Português no Estrangeiro.

Por seu turno, a Medida 8 do PRIME prevê o apoio a projectos integrados de divulgação da imagem de Portugal e de promoção de marcas portuguesas, bem como a projectos de abordagem de mercados sustentados em acções colectivas de prospecção, presença e/ou demonstração da oferta portuguesa.

Esta medida contempla dois tipos de iniciativas:

- Medida 8.1: Promoção de Portugal e das Marcas Portuguesas;
- Medida 8.2: Promoção de Acesso a Mercados.

O apoio concedido em ambas as medidas reveste a forma de incentivo não reembolsável, até ao limite de 75% das despesas elegíveis.

Até 23 de Outubro de 2003, foi aprovado um total de 76 projectos no âmbito da medida 8 do PRIME, correspondendo a cerca de €197,6 milhões de investimento. O incentivo associado eleva-se a €145 milhões (dos quais perto de €109 milhões provêm de Fundos Comunitários), sendo a restante parcela constituída por recursos nacionais.

Segundo foi possível apurar junto do Gabinete Gestor do PRIME, entre 2000 e 2003 foram aprovados, ao abrigo da Medida 8, nove projectos com iniciativas no mercado da China. O apoio concedido repartiu-se pelas seguintes acções:

- Missões Empresariais;
- Participação em Feiras Internacionais (ex: *Asia Pacific Leather Fair*; *Intertextile Shanghai*);
- Participação na 2.ª edição do *Eureka [meets] Asia*;
- Promoção de imagem (ex: vinhos).

1.3.3 Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas (FIEP)²⁶

Este Fundo pretende facilitar as condições de internacionalização das promotoras nacionais, participar na montagem de parcerias estratégicas – entre as empresas, os bancos e o Estado – e alavancar o financiamento dos projectos que se enquadrem nesse âmbito.

O FIEP participa preferencialmente, para os investimentos de dimensão significativa, através de *Equity Investment*, adquirindo uma participação social na empresa promotora, na empresa-alvo ou em empresa-instrumento, participação esta que será posteriormente alienada em função dos resultados da empresa e do projecto, isto é, ao seu valor de mercado.²⁷

Em 2002, a carteira de empresas participadas era composta por 14 entidades empresariais e avaliada em cerca de €45 milhões (custo de aquisição), sendo de esperar a muito breve trecho que, tendo por base os compromissos já contratualizados, a carteira de empresas suba para 17, significando um valor de €66 milhões.

Segundo foi possível apurar junto do Gabinete Gestor do FIEP, não foi apresentado recentemente qualquer *dossier* para a China, nem foi aprovado qualquer projecto para esse destino, tendo apenas havido lugar a algumas aproximações, há cerca de 3 a 4 anos, que, no entanto, acabaram por não produzir resultados concretos.

1.4 Iniciativas Recentes de Âmbito Institucional e Empresarial

Em 2003, nem o ICEP Portugal nem as principais Associações Empresariais (AIP e AEP²⁸) programaram acções específicas de relevo para o mercado chinês (ex: Missões Empresariais), sobretudo por motivos de contenção orçamental.

²⁶ Para informação mais detalhada, ver www.fiep.pt.

²⁷ Adicionalmente, e nos casos de investimento de menor vulto, através de *Equity Loan*, adquirindo uma participação social combinada com a existência de um acordo de recompra ao fim de determinado prazo, correspondente ao preço de aquisição ou subscrição pago pelo FIEP, acrescido de uma mais-valia calculada a partir de uma rendibilidade anual pré-fixada.

²⁸ Associação Industrial Portuguesa e Associação Empresarial de Portugal, respectivamente.

A iniciativa de maior relevo em 2003 (dinamizada pela China²⁹), acabou por ser a primeira edição do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau, 12-14 Outubro 2003).

Dada a sua dupla componente institucional e empresarial, todos os países participantes se fizeram acompanhar, para além das respectivas Comitivas Oficiais, de Delegações Empresariais.

A par dos negócios concretizados ou impulsionados nas bolsas de contactos havidas à margem do Fórum, o resultado mais visível acabou por ser a assinatura de um Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial.

Dividido em 8 pontos, são de destacar os seguintes objectivos:

- Incentivar a criação de um quadro favorável à realização de investimentos, incluindo a promoção de acordos bilaterais de protecção e promoção recíproca de investimentos;
- Intensificar e aperfeiçoar os mecanismos de consulta bilaterais, tendo em vista identificar novas áreas e novos meios para a cooperação económica e comercial;
- Apoiar a realização de feiras e exposições de produtos nos diferentes países;
- Incentivar o desenvolvimento de relações entre empresas dos países envolvidos, nomeadamente através da troca sistemática de informação sobre oportunidades de negócio e de investimento;
- Desenvolver a cooperação noutros domínios, tais como agricultura, pescas, engenharia e construção de infraestruturas, exploração de recursos naturais, com base no princípio da reciprocidade e complementaridade de vantagens;
- Formação de recursos humanos, mediante programas específicos.

Foi instituído um Secretariado Permanente, sediado em Macau, que irá garantir o apoio logístico e financeiro necessário, bem como a ligação indispensável para a concretização das iniciativas e dos projectos a implementar.

²⁹ Sobretudo com o intuito de aprofundar o seu relacionamento económico e comercial com os países africanos de língua portuguesa, que ainda se apresenta pouco desenvolvido, ao contrário do que sucede com o Brasil. Refira-se que a China já é actualmente o principal parceiro comercial asiático deste país e, em termos globais, o 4.º maior cliente e a 6.ª maior fonte de importações.

A definição dos projectos caberá à rede de *focal points* designados por cada um dos países participantes.

A segunda edição do Fórum ficou apazada para Macau, em 2006.

No que particularmente diz respeito a Portugal, uma das principais preocupações foi garantir que os resultados do Fórum não viessem a condicionar a agenda económica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Neste sentido, por sugestão de Portugal, a CPLP participou também no evento, na qualidade de observador.

A Delegação Empresarial portuguesa que participou no Fórum foi também significativa, composta sobretudo por empresas com interesses já consolidados no mercado chinês (incluindo Macau).

À margem do Fórum, realizou-se um encontro bilateral Portugal-China, que serviu sobretudo para uma breve troca de impressões sobre o estúdio actual das relações económicas entre os dois países.

II – Propostas de Actuação Futura Com Vista ao Reforço das Relações Económicas Portugal/China

2.1 Desafios e Oportunidades para as Empresas Portuguesas no Mercado Chinês

2.1.1 Desafios e dificuldades

O anterior Delegado do ICEP em Pequim, José Joaquim Fernandes³⁰, fez em devido tempo³¹ um diagnóstico certo da presença económica portuguesa no mercado chinês: “Portugal não é conhecido na China. Não tem qualquer tipo de imagem. Pior ainda, não é percebido, nem em termos de produtos, nem em termos de serviços.”

Tendo por base o referido diagnóstico, apresentam-se outros factores que dificultam uma maior presença de empresas portuguesas no mercado chinês:

- Antes de mais, deve ter-se em conta que se está a lidar com uma cultura completamente diferente da nossa, e em processo de permanente e rápida mudança. As regras do jogo são outras, e os problemas de comunicação continuam a fazer-se sentir, dado que o inglês não é ainda um idioma comum. Este ambiente torna imperioso a realização de visitas frequentes e o maior cuidado na selecção de colaboradores, a todos os níveis.
- Dada a situação de permanente mudança na China, existe muita volatilidade e uma rotatividade elevada ao nível dos interlocutores possíveis, o que dificulta sobremaneira o processo de escolha de parceiros comerciais.
Por conseguinte, nem sempre é possível encontrar o importador, distribuidor ou agente certo com a celeridade desejada, aconselhando-se muita persistência e perseverança nessa missão.

³⁰ Foi recentemente colocado em Tóquio e substituído em Pequim por Joaquim Mendonça Moreira, antigo Delegado em Rabat.

³¹ José Joaquim Fernandes, “China: Oportunidades e Riscos”, Revista *Informar*, ICEP Portugal, Lisboa, Novembro 2002.

- Em casos de investimento directo na China (a deslocalização é fortemente aconselhável), para além da importância da escolha do parceiro local certo, as empresas portuguesas terão que ter em conta aspectos tão importantes como a complexidade e falta de previsibilidade do enquadramento legal e incentivos existentes, bem como o facto de variarem consoante a região, província e município.

2.1.2 Oportunidades e potencialidades

Existe uma vasta panóplia de oportunidades de negócio em muitos sectores de actividade na China, exponenciadas pela recente adesão do país à OMC (Dezembro de 2001), sendo de destacar:

- Sector agro-alimentar, vinhos, azeite, produtos processados e enlatados: existe uma cada vez maior procura, na medida em que o consumidor chinês ocidentaliza os seus hábitos;
- Bens de consumo, calçado, têxteis, produtos decorativos, cerâmica e vidro, mobiliário: podem ser conseguidos nichos de mercado, desde que as empresas portuguesas apostem na qualidade e *design* dos seus produtos;
- Bens de equipamento: as empresas portuguesas terão certamente uma palavra importante a dizer, se assim o desejarem, em termos de máquinas, ferramentas e protecção ambiental;
- Infraestruturas e materiais de construção: sector ainda longe de se encontrar esgotado na China, e com imenso potencial por explorar;
- Automóvel, novas tecnologias, moldes, químico, farmacêutico e telecomunicações: existe um vasto número de oportunidades de negócio para as empresas portuguesas, tanto em termos comerciais como de investimento.

Outras oportunidades e potencialidades a explorar têm que ver com aspectos tão importantes como a recente adesão de Portugal ao Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD) e o facto da China ser um dos principais beneficiários dos apoios concedidos pelo BAsD, e a realização de dois eventos de grande impacto mundial na China no decurso da presente década, os Jogos Olímpicos de Pequim em 2008 e a Exposição Universal de Xangai em 2010.

No que se refere ao BAsD, a recente adesão de Portugal àquela instituição (1 Abril 2002) pode e deve constituir pretexto para um redobrar de atenção das empresas portuguesas, tanto ao nível da candidatura a concursos internacionais lançados pelo Banco para os projectos que este desenvolve na China (por exemplo, na área de consultoria de projecto), como da constituição de parcerias empresariais conjuntas com congéneres chinesas (*joint ventures*, participações cruzadas, consórcios, etc), recorrendo, para o efeito, ao financiamento BAsD. Releva-se que a China se apresenta como o segundo maior accionista regional (a seguir ao Japão) e o segundo principal país beneficiário dos projectos financiados pelo BAsD (a seguir à Índia), com um total acumulado de \$16,1 mil milhões até 31 de Dezembro de 2002.³²

Quanto aos Jogos Olímpicos de 2008, a realizar em Pequim, um evento desta dimensão envolve naturalmente a construção/reabilitação de uma vasta rede de infraestruturas, desportivas e outras, nomeadamente acessibilidades rodoviárias. As autoridades chinesas pretendem construir um total de 19 novas infraestruturas desportivas, das 4 já foram atribuídas através de concursos internacionais³³.

O *know-how* que as empresas construtoras portuguesas já detêm nesta área, fruto da experiência acumulada em empreendimentos tão significativos como a Expo' 98, a Ponte Vasco da Gama ou actualmente o Euro' 2004, poderia ser devidamente rentabilizado em eventos deste tipo, mediante apresentação de candidaturas, a título individual ou em regime de consórcio, aos concursos internacionais que as autoridades chinesas irão abrir no decurso dos próximos meses.

Finalmente, cabe salientar as oportunidades proporcionadas pela recente vitória da candidatura de Xangai à organização da Exposição Universal 2010, sob o

³² De referir que foram já realizadas algumas sessões de informação em Portugal sobre o acesso aos financiamentos do BAsD. Para informação mais detalhada, contactar a Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI) do Ministério das Finanças.

Para informação sobre os projectos desenvolvidos pelo Banco na China, consultar: <http://www.adb.org/Documents/Profiles/ctry.asp?ctry=47>.

³³ Para informação actualizada sobre os concursos e outros aspectos relevantes, ver: <http://www.bjghw.gov.cn/english/index.asp>.

tema “Melhor Cidade, Melhor Vida”, apoiada oficialmente pelo Governo português.

No âmbito do lançamento dos trabalhos preparatórios, as autoridades de Xangai criaram um Gabinete de Coordenação da Expo’ 2010, que supervisionará a acção a desenvolver pela empresa World Expo, Co, prevendo-se igualmente a designação de um Comissário e a criação da World Expo Land Reserve, Co, que terá a seu cargo o pelouro da reabilitação e construções na área urbana.

Este modelo parece ser em tudo semelhante ao que foi seguido em Portugal por ocasião da Expo’ 98, que, aliás, deverá ter sido objecto de estudo pelas autoridades locais chinesas.

Por outro lado, segundo noticiou o jornal “Expresso”³⁴, o actual Presidente Executivo da Parque Expo, S.A., Bracinha Vieira, e o Comissário da Expo’ 98, Cardoso e Cunha, deslocaram-se recentemente a Xangai, para contactos exploratórios com os organizadores da Expo’ 2010.

Ainda segundo a notícia daquele semanário, cuja parte relevante a seguir se transcreve, “os chineses querem a colaboração portuguesa para a requalificação da área onde vão implantar a sua Exposição Universal, uma zona com estaleiros inactivos, uma siderurgia obsoleta e bairros degradados, onde moram mais de 15 mil pessoas.”

Por conseguinte, a forma como Portugal está a ser associado, desde o início, ao desenvolvimento do projecto da Expo’ 2010, poderá ser devidamente aproveitado por outras empresas portuguesas além da Parque Expo, nomeadamente as que actuam ao nível da consultoria de projecto.

2.1.3 A importância da escolha da melhor forma de entrada no mercado chinês

Um aspecto que vale a pena salientar diz respeito à discussão sobre as vantagens e desvantagens da celebração de parcerias conjuntas entre

³⁴ Caderno “Economia e Internacional”, edição n.º 1618, de 1 de Novembro de 2003.

investidores estrangeiros e parceiros locais. Como principais motivos para este tipo de associação, poder-se-ão elencar os seguintes:³⁵

“Negativos”

- A dificuldade de compreender o mercado chinês;
- A falta de transparência legal;
- O poder dos burocratas e a necessidade de não perderem os seus favores.

“Positivos”

- Procura de vantagens no acesso a recursos locais;
- Obtenção de melhores resultados nas negociações;
- Garantia de menores custos.

No entanto, tem-se verificado um elevado clima de conflitualidade e alguns casos de insucesso neste tipo de associação, nomeadamente devido a:

- Diferentes objectivos e capacidades;
- Problemas financeiros;
- Dificuldades de controlo, em grande medida por falta de conhecimento, pelo parceiro estrangeiro, da cultura e do mercado chinês.

Alguns estudos começam a recomendar, como método mais seguro de entrada no mercado chinês, a constituição de empresas de capitais exclusivamente estrangeiros, assim justificado:

“As empresas de capital exclusivamente estrangeiro oferecem aos investidores estrangeiros uma flexibilidade e controle crescentes, dentro das limitações do sistema chinês. Também permitem aos gestores uma expansão tão rápida como pretendem e para onde querem, sem o peso de um parceiro pouco cooperante. Estas empresas permitem ainda que o investidor estrangeiro estabeleça e proteja os seus próprios processos e procedimentos, o que leva a uma estratégia e operacionalidade de maior visão”.³⁶

³⁵ Ver Fernanda Ilhéu, “A Importância das Parcerias”, Revista *Informar*, ICEP Portugal, Lisboa, Novembro 2002.

³⁶ Citado por Fernanda Ilhéu, 2002.

Naturalmente, esta opção não é isenta de riscos, pelo que se sugerem, como medidas de precaução, as seguintes:

- Localização da produção, comprando o maior número possível de partes e componentes aos fornecedores locais chineses;
- Contratação de gestores chineses;
- Adopção de uma postura socialmente activa, nomeadamente em projectos importantes para as comunidades locais.

Um indicador importante desta reorientação estratégica por parte das empresas que pretendem entrar no mercado chinês, encontra-se patente na repartição dos tipos de operação relativos ao IDE na China em 2002.

Assim, dos \$52,7 mil milhões de IDE concretizado nesse ano, apenas \$14,9 revestiram a forma de parcerias conjuntas (-4,7% face ao ano anterior), ao passo que \$31,7 mil milhões foram investidos por empresas de capitais exclusivamente estrangeiros (+32,9% face a 2001).³⁷

A este facto não será certamente alheia a crescente liberalização das condições de entrada de IDE na China, em consequência dos compromissos assumidos pelo país em matéria de investimento estrangeiro aquando da adesão à OMC.

A título de reforço desta ideia, valerá a pena referir uma má experiência portuguesa (Efacec Energia) na escolha do parceiro local para uma parceria conjunta na China.

A *joint venture* foi criada em Liaoyang, na província de Liaoning (zona costeira do Norte da China), destinando-se à produção de transformadores de média potência.

O facto de não ter conseguido participação maioritária no capital da empresa (42% contra 58% do parceiro local), levou a que a Efacec não tenha conseguido um controlo efectivo da gestão, qualidade da produção e evolução de vendas, pelo que não conseguiu impedir as perdas sucessivas de quota de mercado e subsequente situação de falência técnica da empresa de capitais mistos.

³⁷ Fonte: www.uschina.org/statistics/fdi1979-01.html.

Entretanto, parecem ter-se registado alguns desenvolvimentos positivos, ligados à compra da participação do parceiro local por parte de um Grupo Empresarial privado de Shenyang, que parece estar a revelar um outro dinamismo e rigor na gestão, bem como uma política mais agressiva de vendas, pelo que se espera que a empresa possa, dentro em breve, sair da situação em que se encontra.

Este revés terá constituído uma lição para futuro, dado que os representantes da Efacec já declararam publicamente que, em futuros investimentos na China, a empresa procurará garantir sempre a maioria do capital da empresa.

2.1.4 Um caso português de sucesso

Neste momento, é já possível identificar alguns casos de sucesso de implantação de empresas portuguesas na China. Um dos mais conhecidos e divulgados será o da Vinocor, empresa que opera no sector da cortiça, que apostou, por via de uma parceria conjunta com o Grupo Changyu (actualmente o maior produtor, engarrafador e distribuidor de vinhos e bebidas espirituosas do continente asiático)³⁸, na criação da empresa Yantai Kylin Packaging Co. Ltd., com o objectivo de produzir rolhas de cortiça, cápsulas em PVC e cápsulas de rosca em alumínio.

A empresa em causa, localizada na melhor região vitivinícola da Ásia (a cerca de 800 quilómetros a Leste de Pequim, na costa do Mar da China), cujo capital é detido em parcelas iguais (50%) pelos dois investidores, representou um investimento inicial de €1,5 milhões em 2000, estimando-se que ascenda a €4 milhões até 2005.

A facturação da empresa tem apresentado resultados muito positivos: de €180 mil em 2000 passou para cerca de €2 milhões em 2002.

A distância geográfica, dificuldades de comunicação e diferenças de mentalidades e hábitos levaram à procura de um agente local, tendo a escolha recaído na empresa Guozheng – Investimentos Financeiros, Lda.

³⁸ Apoiado numa tradição e *know-how* de mais de 110 anos de existência, representa actualmente 32% do mercado e detém a maior rede de distribuição de vinhos e bebidas espirituosas de toda a China.

Segundo Manuel Bastos, Administrador da Vinocor,³⁹ a bem sucedida relação com o agente permitiu à empresa portuguesa agir com mais eficácia no mercado chinês, graças a uma informação transparente e contínua, que constituiu uma garantia para o desenvolvimento de relações a todos os níveis, relacionados com a sua actividade no mercado, nomeadamente no que respeita a futuros investimentos.

A futura estratégia da empresa passará por continuar a investir no mercado, no curto e médio prazo, de forma a chegar até ao consumidor final e aguardar a fase de consolidação do investimento até 2005. Mantendo o conceito de qualidade acima de todos os valores, irá desenvolver relações em todas as direcções com a flexibilidade necessária, tendo em vista garantir a satisfação total de todos os clientes e construir uma imagem forte e duradoura.

2.2 Futuro Quadro de Aproximação Económica – Algumas Ideias/Propostas/Constatações

O reforço significativo das exportações portuguesas para a China foi já assumido como objectivo prioritário por parte do Governo português, na pessoa do actual Ministro da Economia, Carlos Tavares.

No entanto, em face das conhecidas restrições orçamentais que se têm feito sentir nos últimos anos, não se perspectivam no imediato, num contexto de racionalização de recursos, alterações de fundo à estrutura de apoio à internacionalização da economia portuguesa⁴⁰, pelo que os exportadores portugueses terão que demonstrar uma elevada dose de pró-actividade e espírito de iniciativa.

³⁹ Ver texto "Vinocor: Parceria com o Maior Grupo Vitivinícola do Mercado", publicado na Revista *Informar*, ICEP Portugal, Lisboa, Novembro 2002.

⁴⁰ Excepção feita à implementação do conceito de diplomacia económica, que, entre outros aspectos, tem envolvido uma cooperação acrescida entre as representações diplomáticas e as delegações do ICEP no exterior (em diversos países, passaram a funcionar nas mesmas instalações, situação que se pretende generalizar a breve trecho).

Por outro lado, em face dos ainda muito reduzidos montantes de IDE português na China, haverá que redobrar esforços, mediante uma adequada gestão dos recursos disponíveis, nas tarefas de sensibilização dos agentes económicos portugueses para as imensas oportunidades de investimento existentes naquele país, que, desde 2002, se constitui como o principal receptor de IDE a nível mundial.⁴¹

Neste contexto, os últimos números conhecidos (2002) sobre a presença de empresas com capital estrangeiro na China são deveras impressionantes, como a seguir se dá conta:⁴²

- Em 2002, foram criadas no país 34.171 novas empresas com participação estrangeira (+30,7% face a 2001), das quais 73% a operar na indústria transformadora;
- A proporção do IDE realizado, em percentagem do PIB, foi de 4,3%;
- As actuais cerca de 220.000 empresas de participação estrangeira a operar no país foram responsáveis por um valor industrial acrescentado de \$809,1 mil milhões (+13,3% face a 2001), tendo representado nesse ano 25,7% do total do valor industrial acrescentado registado no país;
- O total das exportações destas empresas elevou-se a \$169,9 mil milhões (+27,6% face ao ano anterior), representando 52,2% do total exportado pela China, sendo que, em termos de valor acrescentado, significou 61,9% do total a nível nacional;
- Até finais de 2002, o total de empregados recrutados por estas empresas ultrapassou os 23,5 milhões, equivalente a cerca de 11% do total da força laboral do país.

Os valores acumulados até finais de 2002 são ainda mais impressionantes:

- 424.196 novas empresas com capital estrangeiro aprovadas no país, responsáveis por um IDE total de \$828,1 mil milhões;

⁴¹ Em 2002, a China atingiu o valor recorde de \$52,7 mil milhões em termos de captação de IDE (+19,5% face a 2001), ultrapassando os EUA. Saliante-se igualmente que, no "Índice de Confiança de IDE 2002", da empresa de consultoria A. T. Kearney, a China posicionou-se no 1.º lugar. O relatório está disponível em:

http://www.atkearney.com/shared_res/pdf/FDI_Confidence_Sept2002_S.pdf.

⁴² Fonte: www.chinafdi.org.cn/english/01/f/20.asp.

- As parcerias conjuntas com empresas chinesas e participações cruzadas constituíram a principal tipologia de IDE, representando 65,7% do total das empresas com capital estrangeiro;
- No entanto, e tal como foi referido supra, o IDE de raíz, na forma de criação de empresas de capital exclusivamente estrangeiro, tem vindo a crescer paulatinamente nos últimos anos, e, em termos médios, representa já 36,9% do total do IDE realizado;⁴³
- Em termos sectoriais, a indústria transformadora arrecada a fatia de leão, representando 73,2% do total das empresas e 63,3% dos investimentos realizados.

Ao invés de suscitar apreensões, estes números devem servir de estímulo aos agentes económicos portugueses interessados em iniciar ou consolidar a internacionalização das suas actividades, sobretudo os que queiram apostar fortemente no mercado chinês, dado que o potencial oferecido se encontra longe de estar esgotado.

Ainda no que diz respeito ao investimento, mas desta feita na óptica institucional, as autoridades portuguesas têm vindo a defender a necessidade da renegociação do texto do Acordo bilateral de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos de 1992, com base no argumento que o seu articulado se encontra desactualizado, havendo que assegurar a melhor das protecções aos investidores portugueses (no mínimo, em moldes idênticos aos reconhecidos pela China a investidores de outros países).

Conseguido o acordo de princípio chinês nesse sentido, dever-se-ão iniciar negociações a breve trecho, com base no texto existente.

O mais do que desejável reforço do relacionamento económico bilateral poderia concretamente passar por iniciativas como:⁴⁴

⁴³ Como se viu no ponto 2.1.3, no ano de 2002, esta opção de investimento foi, de longe, a preferida pelos investidores estrangeiros.

⁴⁴ Algumas propostas foram veiculadas pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa.

- Celebração de um Acordo Financeiro bilateral para o financiamento de projectos de cooperação na China executados por empresas portuguesas.
Este modelo, utilizado pela vizinha Espanha e a maioria dos países da OCDE, permitiria uma maior penetração no mercado chinês de empresas portuguesas, nomeadamente da fileira projecto/construção/fornecimentos, melhorando igualmente a sua posição nos concursos financiados por entidades financiadoras multilaterais (ex: BAsD), onde o factor conhecimento e experiência do mercado é bastante relevante.
Contudo, como condição prévia em termos de exequibilidade, torna-se indispensável aferir da disponibilidade e interesse financeiro do Ministério das Finanças num projecto deste tipo, o que, no actual contexto de restrições orçamentais, não parece muito encorajador. Um eventual instrumento financeiro neste domínio deveria também associar a Banca portuguesa.

- Identificação de projectos de interesse comum a executar por empresas portuguesas.
Esta proposta pode ter várias vertentes, nomeadamente a identificação de projectos financiados pelo BAsD que sejam interessantes do ponto de vista português, numa fase muito preliminar, para o que seria útil congregar informação *a anteriori* do próprio Banco, das autoridades chinesas, da Embaixada de Portugal e Delegação do ICEP em Pequim, do ICEP Lisboa e do Ministério das Finanças (que assegura a representação portuguesa no Banco). Este processo de identificação pode ser igualmente feito no quadro de um acordo de financiamento bilateral que estabelecesse um Grupo de Trabalho para a identificação de projectos de interesse comum.

- Assistência personalizada a empresas com estratégias de investimento de longo prazo.
O objectivo seria a constituição de um grupo estável de empresas com um relacionamento e presença continuada no mercado chinês.

– Realização de Programas de Formação para Executivos.

O objectivo seria organizar acções de formação recíprocas, tanto em Portugal como na China, permitindo a executivos dos dois países, com interesses consolidados ou emergentes nos respectivos mercados, um melhor conhecimento das realidades nacionais em presença.

A última palavra nesta matéria cabe, no entanto, aos homens de negócios. Mais importante do que o aspecto da dimensão da empresa, que, por vezes, é relevado em demasia, pensa-se que a chave para uma correcta abordagem de um mercado com as características do mercado chinês, assenta em conceitos-chave como: atitude, perseverança, agilidade e agressividade.

Por outro lado, haverá que ter sempre em linha de conta que a China não é, de forma alguma, um todo homogéneo de 1,3 mil milhões de habitantes, mas sim um aglomerado de diversas províncias/regiões, em diferentes estádios de desenvolvimento económico e com variados índices de atractividade de IDE⁴⁵. Nessa medida, devem ser cuidadosamente analisadas e objecto de abordagens diferenciadas de aproximação.⁴⁶

Acresce que se está em presença de um mercado onde apenas cerca de 10% da população atingiu já o estatuto de classe média, com um nível de vida que pode ser considerado bom, ou mesmo excelente, segundo os padrões de vida ocidentais. Ou seja, está-se de momento perante um universo de 130 milhões de consumidores, sob a égide de um grupo etário entre os 20 e os 35 anos (os chamados *trend setters*), com tendência natural para crescer no decurso dos próximos anos.

⁴⁵ Em 2002, o IDE continuou a concentrar-se largamente na região costeira Leste (86,1% do total), nomeadamente nas províncias de Guangdong, Xangai, Jiangsu, Liaoning e ainda Pequim, seguindo-se a região Central e Ocidental, com 8,7% e 5,1%, respectivamente.

⁴⁶ Para uma discussão interessante sobre estratégias de entrada de empresas portuguesas na China, ver Joana Moraes e Francisco Mendes Palma (sob orientação e revisão de José Amado da Silva), "Relações Económicas entre Portugal e a República Popular da China", Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica Portuguesa, capítulo inserido na versão portuguesa do livro de Nicholas Lardy, "A China na Economia Mundial", editado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Economia, Lisboa, Dezembro 1995.

Considerações Finais

Não obstante as actuais relações Portugal-China se poderem considerar excelentes ao nível político-diplomático, para o que muito terá contribuído o bem sucedido processo de transferência de Macau para a administração chinesa, ainda não encontram a devida correspondência na vertente económica e comercial.

Como prova sintomática deste facto, temos que Portugal se tem situado teimosamente na cauda do *ranking* europeu (UE-15) em matéria de fluxos comerciais e de investimento com a China.

No entanto, nem tudo são más notícias, dado que, apesar de tudo, o volume do comércio bilateral tem vindo a crescer nos últimos anos, aliado a uma diminuição do défice da balança comercial portuguesa. Por outro lado, a análise comparativa entre o padrão de comércio português e o da UE-15 com a China, permite concluir no sentido de uma crescente convergência sectorial, pelo menos numa perspectiva agregada (grandes grupos de produtos). Haverá, contudo, que ter presente que, entre os principais exportadores portugueses, se conta um número significativo de empresas multinacionais instaladas no nosso país.

O quadro institucional de suporte apresenta-se completo, dado que os principais acordos bilaterais económicos se encontram em vigor. Porém, no que diz respeito ao Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos de 1992, haverá que proceder a uma renegociação do respectivo texto, dado que estará desactualizado face à nova realidade.

Por outro lado, entende-se que, a exemplo de prática seguida por outros Estados-membros da UE, se apresentaria benéfica a celebração de um Acordo Financeiro bilateral, em momento julgado oportuno.

O sistema de apoios à internacionalização da economia portuguesa, e concretamente os incentivos especificamente dirigidos ao mercado chinês, encontram-se longe da utilização óptima por parte dos operadores económicos, conforme se constata pelo ainda grau zero de utilização da linha de crédito

disponibilizada pelo Estado português para apoio das exportações portuguesas de bens e serviços com destino àquele país.

Em face das conhecidas restrições orçamentais, que têm afectado Organismos públicos e privados, não se têm registado acções de grande monta para o mercado chinês nos últimos anos, pelo que a iniciativa mais recente com algum impacto foi a primeira edição do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizado em Macau (12-14 Outubro).

Com esta iniciativa, a China pretendeu sobretudo tirar partido da especificidade de Macau (dadas as suas ligações seculares a Portugal e, por consequência, ao mundo lusófono), enquanto plataforma privilegiada para um aprofundamento do relacionamento com os países de língua portuguesa, nomeadamente os de África, com os quais as relações ainda se encontram pouco desenvolvidas.

Aliás, a utilização que a China está a fazer da especificidade de Macau, poderia e deveria ter sido feita por Portugal. Sucede, porém, que a presença portuguesa na RAEM em termos económicos é cada vez menos visível, com as inevitáveis consequências.

Não cabendo aqui discutir os motivos que levaram ao afastamento das empresas portuguesas de Macau no período pós-transferência de soberania (o que, por si só, justificaria um outro trabalho), valerá no entanto a pena salientar, por exemplo, que, se existissem actualmente empresas portuguesas em número considerável no território, poderiam tirar o devido partido da recente assinatura de um Acordo de Parceria Económica Reforçada (CEPA) entre a RAEM e a China Continental, que, entre outros aspectos, envolve a criação de uma zona de comércio livre, com início de implementação já em 1 de Janeiro de 2004.

Ao abrigo do CEPA, as empresas instaladas e com actividade produtiva na RAEM beneficiarão de condições preferenciais de entrada no mercado chinês, na medida em que a China irá abrir o seu mercado mais rapidamente, em comparação com os calendários de liberalização a que se comprometeu em sede multilateral (OMC).

Quanto à presença de empresas portuguesas no mercado chinês, está praticamente tudo por fazer, dado que Portugal ainda não é conhecido na China. Tal implicará, entre outros aspectos fundamentais, algum dispêndio de recursos em diversas actividades de promoção, nomeadamente campanhas de imagem, sendo que o ICEP Portugal, que tem dedicado ultimamente particular atenção a este aspecto (*vide* projecto "Marcas Portuguesas"), poderá constituir um apoio muito importante às empresas neste domínio.

Para além dos desafios e dificuldades que a abordagem a um mercado com as características do mercado chinês proporciona, em que, no que toca ao investimento, a escolha da melhor opção de entrada assume importância decisiva, existe um vasto número de oportunidades e potencialidades por explorar, assim as empresas portuguesas o queiram, o que terá de passar inevitavelmente por uma grande dose de paciência, determinação, flexibilidade e agressividade.

Existem já alguns casos portugueses de sucesso no mercado chinês, sendo que uma experiência como a da Vinocor, por exemplo, poderá servir, em muitos aspectos, de incentivo a outras empresas potencialmente interessadas em apostar no mercado. Naturalmente, também as experiências menos positivas podem e devem ser consideradas, sobretudo em termos de ensinamento para futuro.

No ano em que se comemora a passagem dos 25 anos de estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China, é chegada a hora de transmitir um novo élan às relações económicas bilaterais, para o que muito contribuirá uma adequada correspondência de interesses e vontades entre os agentes públicos e privados mais directamente envolvidos, tendo em vista a necessária criação de sinergias tangíveis.

Lisboa, 29 de Março de 2003

ANEXOS

- Contactos/Visitas Oficiais Mais Recentes
- Visitas/Contactos/Missões Empresariais/Protocolos Cooperação (ICEP, AIP, AEP)
- Ficha Comércio e Ficha Investimento Portugal-China (DSAEE/DGREI)

Contactos/Visitas Oficiais Mais Recentes

- Março 2004: Visita Oficial da Sra. Ministra dos Negócios Estrangeiros de Portugal à China.
- Março 2004: 5.ª reunião da Comissão Mista Luso-Chinesa (Pequim).
- Junho 2003: Visita Oficial do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, Li Zhaoxing, a Portugal.
- Dezembro 2002: Visita a Portugal de Delegação do MOFTEC⁴⁷ da República Popular da China, chefiada pelo Sr. Vice-Ministro Zhou Keren. No dia 2 de Dezembro realizou-se um Encontro de Trabalho com a Sra. Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia. Entre outros assuntos, houve lugar a uma discussão preliminar sobre os moldes em que irá decorrer a próxima reunião da Comissão Mista Luso-Chinesa (incluindo uma primeira troca de impressões sobre os temas de interesse de ambas as Partes).
- Novembro 2002: Visita a Lisboa de Delegação do MOFTEC da República Popular da China, para auscultação da experiência portuguesa em matéria de promoção e financiamento do comércio externo. Realizaram-se reuniões com a DGREI, ICEP, Gabinete do Gestor do POE e DGAERI/Ministério das Finanças.
- Julho 2002: Encontro de Trabalho entre a Sra. Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia e uma Delegação do MOFTEC da R. P. China, integrado na Visita do Sr. Vice Primeiro-Ministro da China a Portugal.
- Março 2002: Reunião na DGREI com a Subdirectora-Geral do *Bureau of Fair Trade for Imports & Exports* do MOFTEC da R. P. China.
- Outubro 1999: Visita de S. Exa. o Presidente da República Popular da China a Portugal, enquadrada numa visita a França e à Inglaterra, traduzindo o crescente interesse que a China vem demonstrando por Portugal como parceiro económico.
- Outubro 1999: Encontro bilateral do Sr. Ministro da Economia português, Dr. Pina Moura, com o Sr. Ministro do MOFTEC da China, Shi Guangsheng, à margem da 2.ª reunião de Ministros da Economia ASEM⁴⁸, que teve lugar em Berlim.
- Janeiro 1999: 4.ª reunião da Comissão Mista Luso-Chinesa, realizada em Pequim.

⁴⁷ Ministério do Comércio Externo e da Cooperação Económica.

⁴⁸ *Asia-Europe Meeting*.

Visitas/Contactos/Missões Empresariais Mais Recentes

ICEP

2002

- Participação na reunião "Partenariado UE-China 2002", realizada em Pequim. Estiveram presentes representantes de 10 PME's portuguesas.
- Participação no "Euro-Asia Forum 2002", que teve lugar em Pequim.
- *Briefing* a delegação da Província de Shangai para divulgação da "Shangai International Industry Fair".
- Visita do Presidente da Câmara de Shangai para obtenção de apoio à candidatura de Shangai - Expo' 2010.

2000

- *Briefing* a Delegação da Província de Shandong sobre cooperação empresarial.
- *Briefing* a Delegação do MOFTEC sobre exportações portuguesas.

1999

- Missão Empresarial de uma Delegação da Província de Fujian.
- *Briefing* a Delegação do WETDZ (Província de Weihai).
- *Briefing* a Delegação do "Macao's Euro-Chinese Entrepreneurs Club".
- *Briefing* a Delegação chinesa da Feira de Investimento e Comércio.
- Missão Empresarial integrada na Visita Oficial do Sr. Ministro da Economia à China por ocasião da 4.ª reunião da Comissão Mista Luso-Chinesa.

AIP

2003

- Visita de Delegação de promoção da Feira de Cantão, chefiada pelo seu Vice-Presidente e Secretário Geral, Sr. Chen Barong;
- Sessão de Divulgação do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, pela Dra. Rita Santos, Coordenadora do Gabinete do Fórum;

- Colaboração na organização de delegação empresarial portuguesa para participação no Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa em Macau;
- Organização da visita da "Câmara de Comércio de Hong Kong" à Feira Internacional de Lisboa-FIL.

2002

- Visita de Delegação de empresários da Cidade de Qingdao, promovida e organizada pelo MECEC-“Macau’s Euro-China Entrepreneurs Club” (Novembro).
- Visita de Delegação da Exposição Económica e Comercial de Shanghai, chefiada pelo Secretário Geral do Governo de Shanghai, Jiang Guangyu.
- Colaboração na organização da participação de empresários portugueses no “Euro-China Business Meeting, Macau 2002”.

2001

Visita de Delegação da Câmara Geral de Comércio de Shenzhen, chefiada pelo seu Presidente Honorário, Li Ronggen.

AEP

2003

A AEP não organizou nenhuma acção específica para o mercado em causa, tendo apenas participado no Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que teve lugar entre 12 a 14 de Outubro de 2003, em Macau. A AEP colaborou igualmente na promoção e divulgação deste evento, em colaboração com o ICEP, tendo organizado posteriormente a deslocação de cerca de 70 empresas a Macau.

2002

Projecto Ásia-Invest em Macau, com visita posterior a Cantão, Shanghai, Pequim e outras cidades.

Participaram 8 empresas portuguesas, dos seguintes sectores: Têxteis; Materiais de Construção/Construção Civil; Produtos Alimentares; Cutelaria.

2001

Missão Empresarial a Macau, Hong-Kong e Shangai.

7 empresas envolvidas, dos sectores: Maquinaria; Vinhos/Azeite; Têxteis-Lar; Bebidas; Artigos de Decoração; Cerâmica/Vidro/Cutelaria.

2000

Missão Empresarial a Macau, Shangai e Pequim.

Participaram 14 empresas, dos sectores: Mármore; Sanitários (banheiras e torneiras); Material Eléctrico; Têxtil; Bebidas; Madeira; Produtos Alimentares; Explosivos (p/ demolições).

1999

– Missão Empresarial a Macau, Cantão e Shangai.

16 empresas envolvidas, dos sectores: Aquariofilia; Sanitários (banheiras e torneiras); Construções Metálicas; Embalagem; Material Eléctrico; Ar Condicionado; Têxtil; Equipamento para Cerâmica; Plásticos; Utilidades para Criança; Bebidas; Madeira.

– Recepção de Empresários chineses das Províncias de Cantão, Shangai e Pequim; Fujien; Wenzhou.

– Mostra de Produtos Portugueses em Shangai, com participação de 15 empresas.

– Missão Empresarial a Pequim e Shangai, envolvendo 15 empresas.

Protocolos de Cooperação

– Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa e Associação Comercial de Macau (Janeiro 2002)

ICEP

República Popular da China

– China Council for the Promotion of International Trade (Março 1991)

– China Chamber of International Commerce - Qingdao Chamber (Abril 2000)

– Comissão da Economia e do Comércio Externos da China, na Província de Fujian (Outubro 1999)

Macau

- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (Janeiro 1999)

AIP

República Popular da China

- Comissão da Economia e do Comércio Externo da China, na Província de Fujian (Outubro 1999)
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (Fevereiro 1990)
- Guangdong Chamber of International Commerce (Dezembro 1988)
- China Council for the Promotion of International Trade (Maio 1988)

Macau

- Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (Junho 1998)
- Instituto Politécnico de Macau (Abril 1998)
- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (1997)
- Macau-Taiwan-Portugal Chamber of Commerce (Abril 1990)

AEP

República Popular da China

- China Council for the Promotion of International Trade de Shanghai (Dezembro 2001)

Macau

- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (Dezembro 2001)
- Associação Comercial de Macau (Dezembro 2001)
- Associação de Exportadores e Importadores de Macau (Dezembro 2001)
- Associação Industrial de Macau (Março 1983)

Hong Kong

- Hong Kong General Chamber of Commerce (Dezembro 2001)

AGRADECIMENTOS

Pelo contributo dado pelas seguintes pessoas à elaboração do presente trabalho:

- Dra. Alice Comprido, Directora de Serviços de Análise Económica e Estatística da DGREI;
- Dra. Fernanda Ilhéu, Secretária-Geral da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa;
- Dr. Luís Blanch, Direcção de Informação do ICEP Portugal;
- Dr. Moisés Silva Fernandes, Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Eng.º Raimundo do Rosário, Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa.

A todos o meu Muito Obrigado.